

Ano 2016, Edição n.º 3509 - Crato (CE), Quinta-feira 11 de Agosto de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3509 - Crato (CE), Quinta-feira 11 de Agosto de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Licença Prévia para a Construção de um Camelódromo, a ser instalado na Rua Santos Dumont com fundos para Rua José Carvalho, S/N – Bairro Centro, localizado no município de Crato. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.28.1. O Pregoeiro do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 03 de agosto de 2016 às 08:00 horas, com objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE CRATO/CE, foi declarado DESERTO, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 24 de agosto de 2016 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 14:00 horas. Crato/CE, 10 de agosto de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.08.08.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.09.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global de R\$ 1.094,24 (um mil e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária - 2701.04.122.0002.2.098, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria da Cidade, representada pelo Sr. José Muniz de Alencar e do outro lado a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, representada pelo Sr. GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO. Vigência do Contrato: 07 (sete) meses. Data do Contrato: 08 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.08.08.2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.11.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 34.794,54 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias – 0701.04.125.0002.2.063, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Departamento Municipal de Trânsito, representado pelo Sr. Wladimir Carvalho Ibiapina e do outro lado a empresa ER Indústria e Comércio LTDA - ME, representada pela Sra. Giselle de Macêdo Silva. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 08 de agosto de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2016.08.05.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: Departamento Municipal de Trânsito – Wladimir Carvalho Ibiapina – EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, representada pela Sra. Giselle de Macêdo Silva, com valor registrado para o LOTE I de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), valor registrado para o LOTE III de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor registrado para o LOTE IV de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2016.04.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, DE CRATO-CE. Data da assinatura: 05 de agosto de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Saúde; Obras Públicas; Educação do Município de Crato/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo aos Contratos Nº 2015.07.21.7; 2015.07.21.4;2015.07.21.5; 2015.07.21.2, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.11.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses e a supressão de 14,28% do valor inicialmente pactuado nos contratos nº 2015.07.21.5; 2015.07.21.7.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SAÚDE; OBRAS PÚBLICAS; EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA – EIRELI.

Crato/CE, 05 de Julho de 2016

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Crato/CE torna pública a Rescisão do Contrato Nº 2015.07.21.1, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.11, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Resolvem rescindir os referidos contratos firmados, de forma amigável, conforme dispõe a art. 79, II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO: VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA – EIRELI.

PORTARIA

PORTARIA Nº1108001/2016- PREVICRATO

CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município do Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNARKRISHNA BEZERRA DE LIMA, inscrito com CPF604.516.353-29, portador do RG 2002019054715SSP/CE, lotado no Fundo de Previdência Social deste Município - PREVICRATO, cargo de ASSESSOR ESPECIAL, Matrícula Nº0315, com conta no Banco do Brasil nº001, agência nº 1293-9, conta popança nº 13225-X, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica o departamento financeiro do PREVICRATO autorizado, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREVICRATO em Crato-CE, em 11 de agosto de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0407003/2014 - GP